



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS**  
**Congregação do Instituto de Estudos em Saúde Biológicas**  
Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará  
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7116

---

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS EM CONGRESSO, CONFERÊNCIA, SEMINÁRIO, REUNIÃO, MISSÃO CIENTÍFICA OU EVENTO SIMILAR NO PAÍS**

**EDITAL N.º 04, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 – IESB**

**1. Finalidade**

O Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará torna público o presente edital que visa estimular e viabilizar a participação exclusiva de servidores deste Instituto em congresso, conferência, seminário, reunião, missão científica ou evento similar no país.

**2. Recursos Financeiros**

2.1. O período de solicitação do recurso é a partir do dia **25/09/2018** até às **18 horas** do dia **08/10/2018**.

2.2. O recurso é de origem do instituto.

2.3. O total de recurso financeiro destinado a este edital é de **R\$20.500,00** (Vinte mil e quinhentos reais).

2.4. Caso haja saldo remanescente destinado para material de consumo, no exercício de 2018, o mesmo poderá ser usado no presente edital.

**3. Auxílio a ser concedido**

Cada servidor poderá solicitar o valor referente até 6 (seis) diárias para participar de congresso, conferência, seminário, reunião, missão científica ou evento similar no país, sendo os valores das diárias estabelecidos no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

**4. Requisitos e condições para o proponente**

4.1. O proponente deverá conhecer este edital antes de submeter sua solicitação.

4.2. A solicitação de apoio deverá ser feita no Setor de Protocolo da Unifesspa, acompanhada da documentação exigida no item 4.4, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data de início do evento. Excepcionalmente, poderá solicitar no prazo inferior ao supracitado mediante justificativa.

4.3. O servidor poderá fazer até duas solicitações de auxílio referentes a este edital.

4.4. O proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

4.4.1. Comprovante de inscrição, programação do evento e formulário do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) para participação em congresso, conferência, seminário ou evento similar.

4.4.2. Carta convite, programação do evento e formulário do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) para participação em reunião, missão científica ou evento similar.

4.5. O proponente, no ato da solicitação deverá atestar que conhece e concorda com os requisitos e demais normas do presente edital.

4.6. As informações prestadas no formulário do SCDP, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do proponente, que responderá por qualquer falsidade.

## **5. Seleção das propostas**

5.1. A comissão de elaboração deste edital verificará toda a documentação contida na solicitação de auxílio, que deverá estar em conformidade com este edital.

5.2. O critério de seleção das solicitações será a ordem de envio no protocolo, além da adequação da documentação.

5.3. O resultado será divulgado no site do IESB e nos e-mails institucionais dos servidores solicitantes.

5.4. Ao resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser protocolado no prazo de 2 (dois) dias a contar da data de divulgação.

5.5. A análise do julgamento do pedido de reconsideração será feita pela comissão de elaboração deste edital.

## **6. Repasse de recursos**

Os recursos serão repassados ao proponente via depósito bancário na conta informada no formulário de inscrição.

## **7. Prestação de contas**

7.1. A prestação de contas deve ser encaminhada à Secretaria do IESB, via Setor de Protocolo da Unifesspa, em até 10 (dez) dias após o término do evento.

7.2. Na prestação de contas deverão constar o Relatório de Viagem devidamente preenchido (Anexo I), a cópia dos documentos exigidos no item 4.3 e comprovantes dos gastos (Nota Fiscal com CPF do solicitante) pagos com recurso recebido deste edital, tais como:

- a) Cópia (s) do (s) bilhete (s) ou passagem(ens);
- b) Cópia (s) dos gastos com hospedagem e alimentação;
- c) Comprovante de pagamento de inscrição no evento;
- d) Outras despesas relacionadas ao evento.

7.3. A não apresentação da prestação de contas no prazo definido no subitem 7.1, constituirá situação de inadimplência e inviabilizará nova concessão ao inadimplente até a regularização da prestação de contas.

7.4. Caso não haja prestação de contas devido a não realização da viagem no prazo definido no subitem 7.1, a Secretaria Executiva do IESB entrará em contato com o servidor e emitirá GRU com validade de 5 (cinco) dias para ressarcimento do valor concedido.

## **8. Disposições gerais**

8.1. Prescreve o direito de impugnar os termos deste Edital, o proponente que não o fizer em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação.

8.2. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

8.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IESB, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou por indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do IESB.

8.5. O presente edital entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Marabá, 25 de setembro de 2018.

**SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS**  
Diretor Geral do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Estudos em Ciências Biológicas – IESB**

---

**EDITAL N.º 04, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 – IESB**  
**ANEXO I – RELATÓRIO DE VIAGEM**

INFORMAÇÕES GERAIS	
Nome:	
SIAPE:	Faculdade:
Celular: ( )	E-mail:
RG:	CPF:
INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO	
Nome do Evento:	
Período do Evento:	
Local:	
<b>Especificação do uso do recurso:</b>	
<b>Informe o sumário de sua participação, citando acontecimentos importantes:</b>	

**Anexar**, conforme definido no item 7.2 deste edital:

- a) Cópia(s) do(s) bilhete(s) ou passagem(ens);
- b) Cópia(s) dos gastos com hospedagem e alimentação;
- c) Comprovante de pagamento de inscrição no evento;
- d) Outras despesas relacionadas ao evento.

Marabá-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do servidor